

Alterar a
de 2003,
o de 2006,
de 2002,
de 2016,
pro de 199
moro de 2
tamento a
õe sobre
nos vagos do

Altera a 1
julho de 2003, a
outubro de 2006,
julho de 2002, a
julho de 2016, a
dezembro de 1999
de setembro de 20
Enfrentamento à
e dispõe sobre a
efetivos vagos do

Altera a
de 2005,
o de 2006
de 2002,
de 2016,
pro de 199
mo de 2

tamento à
õe sobre
os vagos de



de 4 de junho de 1998, instituindo o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, de natureza contábil, com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, bem como à assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação.

A inclusão de indenização como forma de compensação pelo desgaste sofrido pelos bombeiros militares e policiais militares, que desempenham as suas atividades profissionais nas ruas do Distrito Federal e entorno da Capital do País, na proteção da sociedade, momento em que se deparam com todos os tipos de adversidades sociais, no combate a criminalidade e a incêndios, salvamentos diversos, atendimento pré-hospitalar, etc. De se relevar que esses militares estão em contato com todos os tipos de ambientes, insalubres ou não, na salvaguarda de pessoas e bens, até com o sacrifício da própria vida.

São essas as razões pelas quais acredita-se que a emenda mereça ser acolhida.

Sala das sessões, 4 de outubro de 2023.

ALBERTO FRAGA

Deputado Federal





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Alberto Fraga)**

Altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD235345925100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alberto Fraga (PL/DF) - VICE-LÍDER do PL
- 2 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 3 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 4 Dep. Lázaro Botelho (PP/TO)
- 5 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 6 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB) - LÍDER
- 7 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 8 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF) - VICE-LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

